

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º 071/2014
--	--------------


AUTOR: *Lenildo Augusto da Silva* – PR

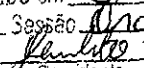
*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao 6rg6o competente “O apoio e incentivo para criar uma Associaç6o dos Aposentados, Pensionistas e Idosos em nosso Munic6pio”.*

**JUSTIFICATIVA**

*Com o objetivo claro de dar amparo aos Aposentados, Pensionistas e Idosos, com base na Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). A Associaç6o dar6 suporte aos pretensos aposentados no sentido de acompanhamento e encaminhamento dos processos de aposentadoria, junto ao INSS, os interessados contaram com assessoria jur6dica atrav6s de advogados experientes nessa 6rea, que estar6o orientando a melhor maneira de como conseguir se aposentar com rapidez ou, mesmo para os j6 aposentados de como conseguir recuperar poss6veis perdas de valores relativos a c6lculos err6neos ou prejuzos tidos com os excessivos planos e econ6micos.*

*Sala das Sess6es, 02 de janeiro de 2014.*

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 03/02/14  
N.º 12 Sess6o Ordin6ria  
  
Presidente

**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente